



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
09/05/2023	SEMFA
09/05/2023	SEMAG

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: QUEZIA OLINDA MORAES DA COSTA E-mail: patrimonio@portao.rs.gov.br	Setor de Patrimônio e Inventário
Nome: BEATRIZ SILVA DOS SANTOS E-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br	Setor de Recursos Humanos

### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS destinados a aquisição emergencial de mobiliário de escritório, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Cadeira presidente giratória a gás, base em aço 3/4, espuma injetada anatômica, C/G OMOS 55mm, Relax, encosto alto, com apoio para braços regulável, em couro preto.	UN	3

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

## JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição do material para atender a necessidade atual e emergencial do setor de Patrimônio, a cadeira utilizada pela chefe do setor quebrou um dos pés que firmam a cadeira e está sendo utilizada de uma forma que poderá causar um acidente e quebrar completamente causando uma queda da mesma, não tendo outra cadeira usada disponível para substituição, sendo necessário a aquisição de uma nova cadeira. Também atendendo a necessidade do Setor de Recursos Humanos que terá novas contratações em seu quadro de funcionários, se faz emergencial a aquisição de duas novas cadeiras.

## DA EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecedor contratado entregará as cadeiras, objeto do presente Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 30 dias, contados da solicitação do Município.

O objeto do referido Termo deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, de segunda- feira a sexta- feira, no horário das 7h às 14h.

O fornecedor responsabiliza-se pela prestação de garantia contra defeitos de fabricação das cadeiras, objeto do presente termo, pelo período mínimo de 12 meses, contados da solicitação do Município.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos da Secretaria da Fazenda e da Secretaria da Administração e Governo e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

	DESPESA	NÚMERO MOBILIÁRIO EM GERAL	SETOR	SECRETARIA
Principal	401	3.4.4.90.52.42	Setor de Patrimônio e Inventário	SEMFA
Secundária	1764			
Principal	217	3.4.4.90.52.42	Setor de Recursos Humanos	SEMAG
Secundária	2731			

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste edital;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 09 de maio de 2023.

**Rodrigo Libreloto Valente**

Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Portão/RS.

---